



**TECNICO PRELIMINAR - ETP - KIT LANCHE**  
**“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE”**

**1. INTRODUÇÃO:**

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviços ser adquirido, bem como, fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** Abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição de kits lanches seguindo os seguintes cardápios:

**2.2. Cardápio 1:** 40.000 kit lanches: 01 sanduiche frio (queijo/presunto) em pão francês, 01 fruta, 01 suquinho de 200 ml (treta pack)

**2.3. Cardápio 2:** 25.000 kit lanches: 01 sanduiche frio (queijo/presunto) em pão de forma, 01 fruta, 01 suquinho de 200 ml (treta pack)

**2.4. Cardápio 3:** 25.000 kit lanches: 02 sanduiche frio (queijo/presunto) em pão de forma, 01 fruta, 01 suquinho de 200 ml (treta pack), 01 barrinha de cereal e 01 garrafinha de água de 500 ml.

**2.5** Todos os kits deverão ser embalados em sacos plásticos resistentes;

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** A aquisição tem como objetivo o fornecimento de kit lanche, que serão servidos aos atletas das Escolinhas Municipais de Esportes, nas diversas modalidades esportiva

**4. ORGAO REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Esporte e Lazer

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. O fornecimento será gradual/parcelado, por demanda, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devendo o FORNECEDOR agendar os horários e locais de entrega junta ao SOLICITANTE, após a emissão de Autorização de Fornecimento pela Prefeitura e realizar a entrega dos kits lanches de acordo com o Cardápio solicitado;

5.2. As solicitações deverão ocorrer no prazo mínimo de 07 (sete) dias antecedentes ao evento;

5.3. Considerando esse regime, as quantidades e valores constituem mera estimativa, não constituindo, em hipótese alguma, compromissos futuros para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínima, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do SOLICITANTE, sem que isso justifique qualquer indenização ao FORNECEDOR;

5.4. Os funcionários da Contratada responsável pela entrega dos produtos da aquisição, deverão estar devidamente identificados e a Contratada devesa executar as entregas de forma gradual/parcelada, de acordo com a necessidade/requisição da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. e nos critérios descritos no Termo de Referência;

5.5. A Contratada devesa prever todo o serviço logístico necessário para as entregas;

5.6. Todos os kits deverão ser embalados em sacos plásticos resistentes e o proponente devesa apresentar produtos de 1ª qualidade;

5.7. Constatada a entrega dos produtos em desacordo com o pedido, a CONTRATADA procedera com a substituição em até 05 (cinco) dias, após o recebimento da notificação, sob responsabilidade de suspensão de pagamento e/ou sofrer as demais penalidades pertinentes;

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

O levantamento de mercado para a aquisição do objeto constante neste ETP visa definir o tipo de solução a contratar na Administração Pública, a

*JK*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Esporte e Lazer

qual, pelas estimativas de preços verificados no mercado ofertante, observa-se que a alternativa possível e a adesão a Ata de Registro de Preços, pois há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. A escolha também poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Providenciada a estimativa de preços junto as empresas do ramo de atividade cadastradas no sistema, para verificação dos valores praticados no mercado, conforme grade de preços estimados em anexo.

#### **7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:**

A alternativa adotada estabelece atender o fornecimento, de forma gradual de gênero alimentício para consumo imediato, conforme a necessidade da CONTRATANTE e a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos da Administração Pública.:

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

As pesquisas de preços foram necessárias para cálculo da mediando dos preços, que será utilizada como preços referencial.

O valor estimado é de **R\$ 1.165.233,33 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta três centavos)**, conforme pesquisa de preços praticados no mercado local anexo.

#### **9. CONCLUSÃO:**

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a aquisição dos itens descritos no presente documento e no Termo de Referência, e a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública para suprir a demanda de oferta de lanches eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapeçerica da Serra, 29 de abril de 2026.

  
**VALDOMIRO DE FREITAS DIAS**  
Secretário de Esporte e Lazer